



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPG
EXERCÍCIO 2026**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (22/05/2026), às 9h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari – IPG, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do exercício de 2026, órgão colegiado instituído pela Portaria IPG nº 023/2013, reestruturado pela Portaria IPG nº 095/2025 e com membros nomeados pela Portaria IPG nº 026/2026. Estiveram presentes os conselheiros Marleno Medeiros Oliveira, Ana Lúcia Souza da Silva e Juliana Santos Ribeiro, registrando-se a ausência do Sr. José Augusto Ferreira de Carvalho, devidamente justificada em razão de compromisso institucional junto à ACIP-ES (Associação Capixaba dos Institutos de Previdência), relacionado à organização do Seminário Estadual previsto para os dias 26, 27 e 28 de maio de 2026. Participaram também da reunião Andrea Moraes Martins Brandão, Davi Heringer Nascimento e Vitor Florindo Assis de Freitas. Aberta a reunião, o Presidente contextualizou a alteração da Portaria de nomeação dos membros do Comitê, promovida com a finalidade de adequação à Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que revogou e substituiu a Resolução CMN nº 4.963/2021, introduzindo novos parâmetros para aplicação dos recursos dos RPPS. Destacou que a nova regulamentação reforça aspectos relacionados à governança, gestão de riscos, controles internos e transparência, além de promover alterações nos limites de alocação, critérios de enquadramento e que observará a classificação das instituições financeiras realizada pelo Banco Central do Brasil até os nos segmentos S1 e S2, demandando revisão das estratégias de investimento e adequação da Política de Investimentos do Instituto. Na oportunidade, informou-se que o servidor Vitor Florindo Assis de Freitas passará a exercer a função de secretário do Comitê de Investimentos. Informou-se, ainda, que Andrea Moraes Martins Brandão e Davi Heringer Nascimento poderão participar das reuniões na condição de ouvintes, considerando que já integraram o Comitê anteriormente. Na sequência, procedeu-se à aprovação, sem leitura, da ata da reunião anterior, realizada no mês de abril de 2026, tendo em vista que o documento foi previamente encaminhado aos conselheiros, revisado e corrigido. Considerando os andamentos dos procedimento com vista a obtenção da certificação do IPG ao Pró-Gestão RPPS Nível III, e tendo em vista que o prazo estimado de até dois anos para realizar a sua implementação os investimento do IPG permaneceram em desenquadramento passivo, conforme estipulado no art. 27 da resolução 5272/2025, e que a obtenção da certificação ao Pró-Gestão tem como objetivo o fortalecimento da governança institucional, o aprimoramento dos controles internos, a mitigação de riscos regulatórios e o aumento da segurança na gestão dos investimentos, ficou estabelecida a adoção das medidas administrativas e operacionais necessárias, bem como a possibilidade de realização de ajustes na carteira de investimentos e que em caso de não atingimento do nível pretendido irá prejudicar o alcance da meta atuarial. Registrou-se que as certificações necessárias para fazer parte do Comitê de Investimento já foram contratadas num total de 30 para o comitê de investimento e para o conselho, para qualificar e construir um banco de dados com servidores aptos e disponíveis para atender aos anseios do IPG, entretanto com vista uma melhor qualificação para a realizar a prova com vista a obtenção da certificação o IPG está na fase de instrução processual com vista a contratar empresa especializada em treinamento, cuja realização está prevista para ocorrer entre os meses de julho a setembro de 2026, já contemplando as adequações e ajustes decorrentes da nova legislação. Foi reforçada a necessidade de alimentação contínua, precisa e tempestiva do CADPREV e dos demais sistemas correlatos, assegurando a conformidade regulatória e a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). No tocante ao Plano Previdenciário, destacou-se sua relevância como principal fonte de ingresso de recursos do Instituto, registrando-se que as contribuições permanecem devidamente operacionalizadas,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

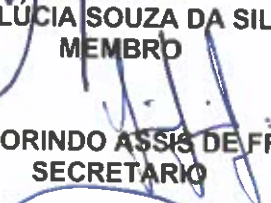
devendo ser garantida sua aplicação imediata, a fim de evitar ociosidade financeira e eventual perda de rentabilidade. Consignou-se, ainda, que, enquanto não houver certificação no Pró-Gestão, as aplicações financeiras deverão permanecer restritas a instituições e fundos compatíveis com o atual nível de governança do Instituto, observando-se critérios de liquidez, segurança, transparência e aderência à Política de Investimentos, ficando definido que tal estratégia será periodicamente reavaliada pelo Comitê, em periodicidade a ser definida na próxima reunião. Em relação ao recebimento dos juros do cupom NTN-B 2045, no valor de R\$ 549.370,73 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e três centavos), deliberou-se pela aplicação do montante na conta corrente nº 80930-6, vinculada ao fundo TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES, inscrito no CNPJ nº 26.559.284/0001-44, sob gestão da XP Allocation Asset Management Ltda., por estar alinhado às disposições da nova resolução, atender à Política de Investimentos e contribuir para o atingimento da meta atuarial do Instituto. Deliberou-se, ainda, pela formalização das atribuições dos membros do Comitê por meio de Regimento Interno, cuja minuta será apresentada na próxima reunião, com vistas ao aprimoramento da governança e do processo decisório. Ficou também definida a necessidade de segregação das atribuições do Comitê de Investimentos em relação ao setor de investimentos do Instituto. Na oportunidade, a conselheira Juliana Santos Ribeiro ressaltou a importância da adequada alimentação dos sistemas e do CADPREV, bem como da ampliação do acesso aos relatórios de pagamentos e recebimentos, assegurando o correto registro das movimentações nas APRs e garantindo maior transparência e rastreabilidade dos resgates automáticos, em consonância com os requisitos do Pró-Gestão, informou ainda que está em contato com a empresa que faz a gestão do site do instituto para devidas adequações da aba investimentos e do comitê. A conselheira Ana Lúcia Souza da Silva, conforme já registrado na ata anterior, reforçou a importância da capacitação continuada dos membros do Comitê. Quanto ao calendário de reuniões, deliberou-se que as reuniões do Comitê de Investimentos ocorrerão mensalmente, sempre na terceira semana de cada mês, preferencialmente às terças-feiras. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a relevância do exercício de 2026 para a adequação do Instituto às novas exigências normativas e para o fortalecimento da governança dos investimentos por meio do Pró-Gestão. Para constar, eu, Vitor Florindo Assis de Freitas, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Guarapari/ES, 22 de maio de 2026.

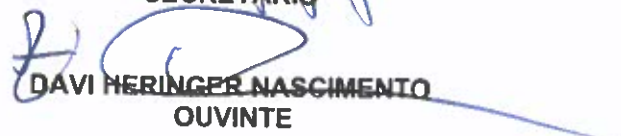

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
PRESIDENTE


ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA
MEMBRO


JULIANA SANTOS RIBEIRO
MEMBRO


VITOR FLORINDO ASSIS DE FREITAS
SECRETÁRIO


ANDREA MORAIS MARTINS BRANDÃO
OUVINTE


DAVI HERINGER NASCIMENTO
OUVINTE